

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIV • Nº 1

Defensoria Pública

Recife, quarta-feira, 4 de janeiro de 2017

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **Manoel Jerônimo de Melo Neto**

PORTARIAS DO DIA 03.01.2017

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124 de 02/07/2008 e Lei Complementar Estadual nº 20/98, com as alterações decorrentes da EC nº 80/2014, **RESOLVE**:

Nº 01/2017 - CONSIDERANDO a sentença prolatada, que confirmou os termos da antecipação dos efeitos da tutela na **AÇÃO ORDINÁRIA**, sob n. 0008027-76.2016.8.17.2001, promovida por **Tulio Victor Borges Lobo**, para que seja anulado o ato administrativo que julgou o recurso referente à nota provisória da prova escrita e os quesitos 2.3 e 2.5 da prova subjetiva, atribuindo à pontuação referente a estes ao Autor, e, visto ter sido este julgado apto na prova oral;

CONSIDERANDO que com a decisão se procedeu com o acréscimo de 9,22 pontos na peça prática processual ao candidato **Tulio Victor Borges Lobo**, se fazendo necessário se proceder com nova reclassificação do certame;

CONSIDERANDO a sentença prolatada, que confirmou os termos da antecipação dos efeitos da tutela na **AÇÃO ANULATÓRIA CUMULADA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA**, sob n. 0012138-06.2016.8.17.2001, promovida por **Rodolfo Tomaz de Oliveira**, para que seja anulado o ato administrativo que julgou o recurso referente à nota provisória da prova escrita e os quesitos 2.3 e 2.5 da prova subjetiva, atribuindo à pontuação referente a estes ao Autor, e, visto ter sido este julgado apto na prova oral;

CONSIDERANDO que com a decisão se procedeu com o acréscimo de 6,5 pontos na peça prática processual ao candidato **Rodolfo Tomaz de Oliveira**, se fazendo necessário se proceder com nova reclassificação do certame;

CONSIDERANDO a sentença prolatada, que confirmou os termos da antecipação dos efeitos da tutela na **AÇÃO ORDINÁRIA CUMULADA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA**, sob n. 0010713-61.2015.8.17.0001, promovida por **Helena Abreu Noce**, para que seja anulado o ato administrativo que julgou o recurso referente à nota provisória da prova escrita e os quesitos 2.3 e 2.5 da prova subjetiva, atribuindo à pontuação referente a estes à Autora, e, visto ter sido esta julgada apta na prova oral;

CONSIDERANDO que com a decisão se procedeu com o acréscimo de 9,75 pontos na peça prática processual à candidata **Helena Abreu Noce**, se fazendo necessário se proceder com nova reclassificação do certame;

CONSIDERANDO a sentença prolatada, que confirmou os termos da antecipação dos efeitos da tutela na **AÇÃO ORDINÁRIA CUMULADA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO PARCIAL DOS EFEITOS DA TUTELA**, sob n. 0012170-11.2016.8.17.2001, promovida por **William Michael Marques Carvalho**, para que seja anulado o ato administrativo que julgou o recurso referente à nota provisória da prova escrita e os quesitos 2.3 e 2.5 da prova subjetiva, atribuindo à pontuação referente a estes ao Autor, e, visto ter sido este julgado apto na prova oral;

CONSIDERANDO que com a decisão se procedeu com o acréscimo de 7,62 pontos na peça prática processual ao candidato **William Michael Marques Carvalho**, se fazendo necessário se proceder com nova reclassificação do certame;

CONSIDERANDO a sentença prolatada, que confirmou os termos da antecipação dos efeitos da tutela na **AÇÃO ORDINÁRIA** sob n. 0012885-53.2016.8.17.2001, promovida por **Dandy de Carvalho Soares Pessoa**, para que seja anulado o ato administrativo que julgou o recurso referente à nota provisória da prova escrita e o quesito 2.5 da prova subjetiva, atribuindo à pontuação referente a estes à Autora, e, visto ter sido esta julgada apta na prova oral;

CONSIDERANDO que com a decisão se procedeu com o acréscimo de 6,75 pontos na peça prática processual à candidata **Dandy de Carvalho Soares Pessoa**, se fazendo necessário se proceder com nova reclassificação do certame;

CONSIDERANDO o acórdão prolatado, que confirmou os termos da sentença, na **AÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO CUMULADA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO PARCIAL DOS EFEITOS DA TUTELA**, sob n. 0008735-87.2015.8.17.8201, promovida por **João Duque Correia Lima Neto**, para que seja anulado o ato administrativo que julgou o recurso referente à nota provisória da prova escrita e o quesito 2.5 da prova subjetiva, atribuindo à pontuação referente a estes ao Autor, e, visto ter sido este julgado apto na prova oral;

CONSIDERANDO que com a decisão se procedeu com o acréscimo de 6,75 pontos na peça prática processual ao candidato **João Duque Correia Lima Neto**, se fazendo necessário se proceder com nova reclassificação do certame;

RESOLVE:

I - PUBLICAR, o resultado final no concurso público para provimento de vagas no cargo de Defensor Público do Estado de Pernambuco, carreira inicial, DPE-I.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO.

1.1 Resultado final na avaliação de títulos e resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na avaliação de títulos, nota final e classificação final no concurso. 10003659, Elielson dos Santos Pereira, 0,00, 142.72, 1 / 10003701, Marcela Araruna de Aquino, 1,10, 141.21, 2 / 10002620, Rodolfo Tomaz de Oliveira, 1,80, 139.54, 3 / 10006918, Dennis Antonio Leite Borges, 0,70, 138.31, 4 / 10004826, William Michael Marques Carvalho, 3,10, 137.73, 5 / 10004954, Rodrigo Oliveira Carvalho Santos, 0,00, 134.29, 6 / 10002902, Bruno Montenegro Ribeiro Dantas, 0,60, 133.79, 7 / 10002903, Rachel Furtado Nogueira, 0,60, 132.80, 8 / 10004212, Gabriel Morgado da Fonseca, 1,20, 132.52, 9 / 10003995, Eloisa Helena de Oliveira Sequeira, 3,10, 130.75, 11 / 10001795, Adriano Marggraff Vital Ferreira, 0,00, 130.62, 12 / 10003874, Matheus Augusto de Almeida Cardozo, 1,30, 130.39, 13 / 10002040, Mayara dos Santos Pereira, 0,00, 129.35, 14 / 10004898, Michel Seichi Nakamura, 0,00, 128.60, 15 / 10004474, Nayrene Souza Ribeiro da Costa, 0,00, 127.10, 16 / 10001832, Tulio Victor Borges Lobo, 0,70, 127.01, 17 / 10001293, Patricia Vasques Coelho, 0,70, 125.91, 18 / 10002365, Hellena Pintor Bezerra Leite, 1,20, 125.88, 19 / 10000942, George Freitas Gregorio da Silva, 0,70, 125.10, 20 / 10004956, Flavio de Quintella Cavalcanti Toledo, 0,00, 124.68, 21 / 10003015, Ara Maria Arruda de Araujo, 0,70, 123.59, 22 / 10004048, Jose Batista de Moraes, 0,70, 123.48, 23 / 10004884, Jose Fernando Nunes Deblí, 0,00, 121.81, 24 / 10002000, Aviner Rocha Santos, 1,30, 121.73, 25 / 10000550, Ana Carolina Ivo Khouri, 0,60, 120.99, 26 / 10001032, Quezia Jemima Custodio Neto da Silva, 0,70, 120.67, 27 / 10004496, Mario Sergio Moura Santos, 0,50, 120.56, 28 / 10001675, Gustavo Batista de Silva, 0,00, 120.36, 29 / 10005222, Rafael Alcoforado Domingues, 0,00, 120.25, 30 / 10001122, Rauber Rodrigues Goncalves, 0,00, 120.23, 31 / 10004713, Henrique da Fonte Araujo de Souza, 0,00, 120.14, 32 / 10000521, Juana Viana Ouriques de Oliveira, 0,70, 119.80, 34 / 10005203, Keila Reid Silva de Almeida, 0,00, 119.39, 35 / 10003162, Altino Conceicao da Silva, 0,60, 119.37, 36 / 10002485, Igor Araujo de Arruda, 1,30, 118.67, 37 / 10000961, Fernanda Oliveira Silva, 0,60, 118.65, 38 / 10004850, Mariana Resende Lima, 0,00, 118.59, 39 / 10003957, Rodrigo Costa de Lima Furtado, 1,70, 118.56, 40 / 10005978, Gregory Victor Pinto de Farias, 1,30, 118.39, 41 / 10003195, Ana Raisa Farias Cambraia, 1,20, 117.79, 42 / 10001010, Marília Tenorio Cardoso, 0,50, 117.12, 43 / 10001133, Helena Abreu Noce, 0,70, 116.88, 45 / 10002292, Filipe Aguiar de Barros, 0,00, 115.86, 46 / 10002115, David Doudement Campos Joaquim Pereira, 1,60, 115.78, 47 / 10001329, Camila Veiga Chetto Coutinho, 0,70, 115.70, 48 / 10001285, Lais Barreto Rangel, 1,00, 115.68, 49 / 10002354, Luciene de Sousa Silva Lima, 0,70, 115.52, 50 / 10000903, Dandy de Carvalho Soares Pessoa, 0,00, 115.45, 51 / 10002625, Eurico Bartolomeu Ribeiro Neto, 0,00, 114.88, 52 / 10005138, Eduardo de Carvalho Pessoa Bacalla, 0,00, 114.78, 53 / 10003236, Antonio Agnus Boaventura Filho, 0,00, 114.66, 54 / 10005100, Israel Hendrigo de Freitas e Dias, 0,70, 114.55, 55 / 10004979, Thales Candeia Quintans, 0,00, 114.18, 56 / 10002449, Fernando Nicolas Penco Juve, 0,00, 113.90, 58 / 10001392, Renata Patricia Oliveira Nobrega Gambarra, 0,00, 113.60, 59 / 10003435, Daniel Castilho Picanco, 0,70, 112.94, 60 / 10000388, Aline Jesus da Rocha Silva, 0,70, 112.80, 61 / 10003714, Jose Wilker Rodrigues Neves, 0,90, 112.49, 62 / 10004139, Emille Rabelo de Oliveira, 0,70, 111.82, 63 / 10001575, Joao Duque Correia Lima Neto, 1,00, 111.49, 64 / 10000882, Maria Helena Martins Rocha, 1,00, 111.39, 65 / 10001916, Maciel da Silva Fonseca, 0,90, 109.28, 66.

1.1.1 Resultado final na avaliação de títulos e resultado final no concurso público dos candidatos sub judge, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na avaliação de títulos, nota final e classificação final no concurso.

10003952, Henrique do Rego Maciel Souto Maior, 0,00, 131.51, 10 / 10000663, Ana Claudia Costa de Lima, 0,00, 120.12, 33 / 10000187, Augusto Cezar de Sousa Arruda, 0,00, 116.96, 44 / 10000530, Ivana Dias Mascarenhas Alves, 0,00, 114.03, 57 / 10001102, Vinicius Ferreira Tonon, 0,00, 108.92, 67 / 10002874, Stephanie Christine de Lima Fontinele, 0,00, 108.84, 68 / 10004951, Natalia Castela Lupo, 0,70, 108.39, 69 / 10005381, Josadak Oliveira Vieira de Albuquerque Junior, 0,00, 107.94, 70.

Nº 02/2017 - O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 20/98, com as alterações decorrentes da EC nº 80/2014,

CONSIDERANDO o disposto no Edital Nº 13 – DPE/PE, de 30 de Abril de 2015, publicado em 08 de Maio de 2015, que homologou o resultado final do II Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento dos Cargos de Defensor Público Estadual da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO as novas reclassificações em razão de ordem judicial;

CONSIDERANDO a decisão prolatada na ação civil pública de direito difuso distribuída sob n. 0000100-21.2016.8.17.1270, promovida pelo Ministério Público do Estado, para que seja nomeado e lotado 01 (um) Defensor Público na Comarca de Santa Maria do Cambucá;

CONSIDERANDO a decisão prolatada na ação civil pública de direito difuso distribuída sob n. 0000365-22.2016.8.17.0850, promovida pelo Ministério Público do Estado, para que seja nomeado e designado 01 (um) Defensor Público para Comarca de Jupi e Termo Judiciário de Jucati;

CONSIDERANDO a decisão prolatada na ação civil pública de direito difuso distribuída sob n. 0001221-47.2015.8.17.0550, promovida pelo Ministério Público do Estado, para que seja nomeado e designado 01 (um) Defensor Público para Comarca de Cupira;

CONSIDERANDO a decisão prolatada na ação civil pública de direito difuso distribuída sob n. 0000463-20.2016.8.17.1460, promovida pelo Ministério Público do Estado, para que seja nomeado e designado 01 (um) Defensor Público para Comarca de Taquaritinga do Norte;

CONSIDERANDO a decisão prolatada na ação civil pública de direito difuso distribuída sob n. 0000196-06.2016.8.17.1280, promovida pelo Ministério Público do Estado, para que seja nomeado e designado 01 (um) Defensor Público para Comarca de São Bento do Una;

CONSIDERANDO, ainda, a decisão prolatada na ação civil pública de direito difuso distribuída sob n. 0000514-81.2016.8.17.0150, promovida pelo Ministério Público do Estado, para que seja nomeado e lotado 01 (um) Defensor Público na Comarca de Águas Belas;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria do Estado no tocante a adoção das providências necessárias para o cumprimento da decisão acima mencionada;

CONSIDERANDO que os prazos determinados pelas decisões judiciais acima mencionadas, estão expirando, e pelo fato do descumprimento ensejar punição pessoal ao Defensor Público-Geral, bem como ao Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

I - NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo de Defensor Público, na classe de Defensor Público Estadual, símbolo DPE-I "A", do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 20/1998, e suas alterações, os candidatos (as) abaixo relacionados (as), habilitados (as) no II Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento dos Cargos de Defensor Público Estadual da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco:

Colocação	Nome	Número da Inscrição
3º	Rodolfo Tomaz de Oliveira	10002620
5º	William Michael Marques Carvalho	10004826
17º	Tulio Victor Borges Lobo	10001832
45º	Helena Abreu Noce	10001133
51º	Dandy de Carvalho Soares Pessoa	10000903
64º	João Duque Correia Lima Neto	10001575

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 01/2017 Aviso de Existência de Vaga

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 18, XII, da LC nº 136/2011, considerando a **previsão do art. 124**, desta mesma lei, e considerando ainda, a existência de vacância de Defensorias Públicas.

CONVOCA os membros da Defensoria Pública interessados nas remoções abaixo relacionadas com o objetivo de procederem ao devido requerimento, direcionado à Defensoria Pública Geral, no prazo de cinco dias, a contar da data da publicação deste edital.

As vagas destinadas à remoção são as seguintes:

- 1 - Vara Única da Comarca de Águas Belas e Vara Única da Comarca de Cupira, vinculadas aos Núcleos Regionais da Defensoria Pública de Garanhuns e Caruaru;
- 2 - Vara Única da Comarca de Santa Maria do Cambucá, vinculada ao Núcleo Regional da Defensoria Pública de Surubim;
- 3 - Vara Única da Comarca de Jupi, Vara Única da Comarca de Caetés e Vara Única da Comarca de Lajedo, vinculadas ao Núcleo Regional da Defensoria Pública de Garanhuns;
- 4 - Vara Única da Comarca de Taquaritinga do Norte e Vara Única da Comarca de Brejo da Madre de Deus, vinculadas ao Núcleo Regional da Defensoria Pública de Santa Cruz do Capibaribe;
- 5 - Vara Única da Comarca de São Bento do Una, vinculada ao Núcleo Regional da Defensoria Pública de Belo Jardim;
- 6 - Vara Única da Comarca de Buíque, vinculada ao Núcleo Regional da Defensoria Pública em Arcoverde;
- 7 - Vara Única da Comarca de Flores, vinculada ao Núcleo Regional da Defensoria Pública em Serra Talhada;
- 8 - 1ª Vara da Comarca de São José do Egito, vinculada ao Núcleo Regional da Defensoria Pública em São José do Egito;
- 9 - 1ª Vara da Comarca de Limoeiro, vinculada ao Núcleo Regional da Defensoria Pública em Limoeiro;
- 10 - 2ª Vara Cível da Comarca de Cabo de Santo Agostinho, vinculada ao Núcleo da Defensoria Pública em Cabo de Santo Agostinho;
- 11 - 2ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão, vinculada ao Núcleo Regional da Defensoria Pública em Vitória de Santo Antão.

Para se inscrever, o membro deve realizar um requerimento a ser entregue no Gabinete da Defensoria Pública Geral, com indicação de preferência, na hipótese de haver mais de um requerimento. Serão aceitos requerimentos por e-mail direcionados ao gabinetedefensoria@defensoria.pe.gov.br;

Caso haja mais de um interessado para cada vaga, resolver-se-á pelo critério de antiguidade na carreira. Permanecendo o empate terá prevalência o requerente que contar com mais tempo de serviço público no Estado. Continuando o empate terá prevalência o que contar com mais tempo de serviço público, persistindo o empate terá prevalência o requerente de mais idade. Findo o prazo para requerimento, serão os interessados classificados, conforme os critérios acima estabelecidos.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Nº 03/2017 - **Dispensar** o Excelentíssimo Defensor Público **ALTINO CONCEIÇÃO DA SILVA**, mat. 297.658-7, para a Função Gratificada/ FGS – 2, da Chefia do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Limoeiro, a partir de 28.11.2016.

Nº 04/2017 – **Deferir a alteração** do gozo de férias do Excelentíssimo Defensor Público **JOSÉ FERNANDO NUNES DEBLI**, mat. 297.669-2, de 15 (quinze) dias, a partir de 02.01.2017, referente ao exercício de 2016.

Nº 05/2017 – **Deferir** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública **TEREZA CRISTINA CARNEIRO LEÃO FALCÃO**, mat. 046.777-4, a partir de 02/01/2017, referente ao exercício 2013.

Nº 06/2017 – **Deferir** o gozo de 10 (dez) dias de férias do Excelentíssimo Defensor Público **JOCELINO NUNES NETO**, mat. 275.410-0, a partir de 02/01/2017, referente ao exercício 2016, deixando 20 (vinte) dias restantes para serem gozados a partir de 01.06.2017.

Nº 07/2017 – **Deferir** a alteração do gozo de férias do Excelentíssimo Defensor Público **AGUINALDO DE BARROS E SILVA JÚNIOR**, mat. 110.803-4, anteriormente programadas para 12.12.2016, para gozo em momento oportuno, referente ao exercício 2011.

Nº 08/2017 – **Tornar** sem efeito a Portaria de nº **1054/2016**, publicada no D.O.E. em 29.12.2016.

Nº 09/2017 - **Designar** os Excelentíssimos Defensores Públicos, abaixo relacionados, para participarem do Plantão Judiciário da área cível no Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano no primeiro semestre do ano de 2017, nas seguintes datas:

DIA / JANEIRO	DEFENSOR (A)
	RECIFE
DOMINGO 01/01/2017	ANA CRISTINA SILVA PEREIRA COSTA
SÁBADO 07/01/2017	ÂNGELA CELI LEITE VALDIVINO ALVES
DOMINGO 08/01/2017	ANTONIETA WOINA BANDEIRA DE MORAES
SÁBADO 14/01/2017	CARLOS ALBERTO DE MELO BELMONTE
DOMINGO 15/01/2017	CLARICE MARQUES WEYNE
SÁBADO 21/01/2017	CLEIDECI MARIA PESSOA DE ARAÚJO
DOMINGO 22/01/2017	EDUARDO ARRUDA MOTA E ALBUQUERQUE
SÁBADO 28/01/2017	EDUARDO JOSÉ TASSARA TAVARES
DOMINGO 29/01/2017	ELIANE FERREIRA SILVA DOS SANTOS
DIA / FEVEREIRO	
SÁBADO 04/02/2017	ANTÔNIO CARLOS CIRILO DE CARVALHO
DOMINGO 05/02/2017	ARLINE DE MORAES ARAÚJO
SÁBADO 11/02/2017	AYMONE PIO DOS SANTOS JÚNIOR
DOMINGO 12/02/2017	ELIZABETE AGUIAR DA FONSECA XAVIER
SÁBADO 18/02/2017	ELIZABETH DOS SANTOS TORRES
DOMINGO 19/02/2017	ETELVINA MARIA AYRES DE MELO CUNHA
SÁBADO 25/02/2017	EVILAYSE MARQUES CUNHA DA COSTA BEZERRA
DOMINGO 26/02/2017	FLÁVIA BARROS DE SOUZA
SEGUNDA 27/02/2017	GERALDO PINTO DELMAS
TERÇA 28/02/2017	GERUZA MARIA CAVALCANTI MACIEL DE ARAÚJO
DIA / MARÇO	
QUARTA 01/03/2017	HÉLIO FERNANDO DE ANDRADE CAMPOS
SÁBADO 04/03/2017	HERMELINDA MARINHO COUTINHO GUIMARÃES FILHA
DOMINGO 05/03/2017	IRACEMA DE SÁ PEREIRA CAVALCANTI COSTA LIMA
SÁBADO 11/03/2017	JAIDE SANTIAGO ARRAES
DOMINGO 12/03/2017	JEOVANA CARMEM COLAÇO DRUMMOND
SÁBADO 18/03/2017	JOÃO PAULO GUEDES ACIOLY
DOMINGO 19/03/2017	LÊDA MARIA DE MELO PESSOA LEITE
SÁBADO 25/03/2017	LENORA MARGARIDA LUCENA DA HORA DE HOLANDA CAVALCANTI
DOMINGO 26/03/2017	LEONARDO ALEXANDRE ALVES DE CARVALHO
DIA / ABRIL	
SÁBADO 01/04/2017	LEONARDO DE AMORIM CARNEIRO
DOMINGO 02/04/2017	LEONARDO FELIX TENÓRIO DE ALMEIDA
SÁBADO 08/04/2017	LUANA SILVA MELO
DOMINGO 09/04/2017	LÚCIA HELENA DE FREITAS BARBOSA
SEXTA 14/04/2017	LÚCIA MARIA MENDES AUTRAN
SÁBADO 15/04/2017	MANUELLA POLLYANNA DE MENEZES SILVEIRA
DOMINGO 16/04/2017	MARIA CRISTINA DE ARAÚJO SAKAKI
SEXTA 21/04/2017	MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA DE OLIVEIRA
SÁBADO 22/04/2017	MARIA DE FÁTIMA TIMES PIMENTEL E SILVA
DOMINGO 23/04/2017	MARIA ELIANE NOGUEIRA LEITE
SÁBADO 29/04/2017	MARIA FERNANDA PESSÔA DE FARIA NEVES
DOMINGO 30/04/2017	MARIA LUIZA RAMOS VIEIRA SANTOS
DIA / MAIO	
SEGUNDA 01/05/2017	MARIA ZULEIKA RODRIGUES DE MESQUITA
SÁBADO 06/05/2017	MARTA MARIA DE BRITO ALVES FREIRE
DOMINGO 07/05/2017	MICHELLE CACHO DO NASCIMENTO
SÁBADO 13/05/2017	NATHÁLIA WOLFENSON JAMBO FARINHA
DOMINGO 14/05/2017	NILMA CAMPOS LEAL
SÁBADO 20/05/2017	NILZA CAMPOS LEAL
DOMINGO 21/05/2017	PALOMA WOLFENSON JAMBO
SÁBADO 27/05/2017	PATRICIA ROBERTA LIMA MARQUES
DOMINGO 28/05/2017	PAULINO FERNANDES DE LIMA
DIA / JUNHO	
SÁBADO 03/06/2017	REJANE MÉRCIA BASTOS GOMES
DOMINGO 04/06/2017	ROBERTO ANTÔNIO FURTADO DE MENDONÇA

SÁBADO 10/06/2017	SANDRA RIBEIRO DE BARROS ROMA
DOMINGO 11/06/2017	SEVERINA RAMOS DA SILVA
QUINTA 15/06/2017	SHEYLA KARINE MACHADO LIRA PONTES
SÁBADO 17/06/2017	TATIANA CHACON PAES DE ALMEIDA
DOMINGO 18/06/2017	TEREZA CRISTINA CARNEIRO LEÃO FALCÃO
SEXTA 23/06/2017	THAIS GUARANÁ MARTINS DE SIQUEIRA
SÁBADO 24/06/2017	VALÉRIA MARCIA DE BARROS SANTOS
DOMINGO 25/06/2017	VALMIRA LETÍCIA PAES BARRETO MELO
SEGUNDA 26/06/2017	VERA LÚCIA XAVIER DE FIGUEIRÉDO LIMA
TERÇA 27/06/2017	VERÔNICA NOGUEIRA DE MELO
QUARTA 28/06/2017	VERÔNICA SANTOS FERNANDES REBELLO
QUINTA 29/06/2017	VIVIANE CHRYSTIAN ALBUQUERQUE SOTERO DE MELO
SEXTA 30/06/2017	ANA CRISTINA SILVA PEREIRA COSTA

MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO
Defensor Público-Geral do Estado

Corregedoria Geral

INSTRUÇÃO NORMATIVA DA C.G.D.P.

Orienta o novo formato dos relatórios mensais de atuação jurídica dos Defensores Públicos do Estado de Pernambuco

A Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe confere o art.14 da Lei Complementar nº 20 de 09 de junho de 1988;

Considerando que a Corregedoria Geral pretende se pautar por uma atuação que permita maior proximidade com os Defensores Públicos, tendo por primazia a realização de práticas orientativas e preventivas de comprovada eficiência para o incremento da qualidade do serviço público;

Considerando a necessidade de padronizar o modelo de relatórios mensais entregue pelos Defensores Públicos à Corregedoria-Geral;

Considerando o uso cada dia maior de instrumentos de gestão informatizados facilitando as atividades laborais das pessoas;

RECOMENDA:

Art. 1º Todos os órgãos da Defensoria Pública de Pernambuco deverão realizar suas atuações jurídicas relativas a lotação e acumulação, por meio do sistema web informatizado, SisDDP - Sistema de Desempenho Institucional da Defensoria Pública De Pernambuco, conforme tutorial, publicado do site da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, no link da Corregedoria Geral;

Parágrafo único - Cada Defensor Público entrará com seu Usuário e Senha pessoal, que será o seguinte: Usuário: nome+sobrenome e Senha: nome+sobrenome, podendo ser alterada a senha pessoal a critério do Defensor, conforme lotacionograma publicado no site da Defensoria Pública de Pernambuco.

Art. 2º Os órgãos que estão inseridos no projeto do Call Center terão seus agendamentos marcados e desmarcados por essa referida unidade administrativa;

Art. 3º Os demais órgãos que não estão inseridos ainda no projeto do Call Center, isto é, ainda fazem seus próprios agendamentos, deverão realizar seus agendamentos já no SisDDP, para em seguida serem liberados para atendimento com os Defensores presentes;

Parágrafo Único – Será liberado para cada órgão um Usuário com perfil de atendimento para se realizar os agendamentos. Este usuário o entrará no SisDDP com seu Usuário e Senha pessoal, que também será o seguinte: Usuário: nome+sobrenome e Senha: nome+sobrenome, podendo ser alterada a senha pessoal a critério do atendente.

Art. 4º O mês de janeiro de 2017 é o mês limite para que todos os órgãos da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco estejam realizando suas atuações jurídicas no sistema, seja na capital, na região metropolitana ou no interior. Contudo, ainda serão aceitos relatórios físicos em casos excepcionais, mediante justificativa do Defensor Público atestado pela respectiva subdefensoria que encaminhará à Corregedoria-Geral.

Art. 5º . Os demais relatórios relativos a programas, projetos e plantões judiciais deverão permanecer com o procedimento atual, enviados por meio físico ou por email. Paulatinamente, estes relatórios também serão inseridos no SisDDP, eliminando-se desta maneira o envio por meio físico, ficando todos online.

Art. 6º. A alimentação do SisDDP deverá ocorrer até 10 (décimo) dia do mês subsequente;

Art. 7º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DE OLIVEIRA MOURA
Corregedora-Geral

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 01/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017

REGISTRO DE PREÇO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à formação de registro de preço, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para impressão de 350 (trezentos) calendários, ano 2017, desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, através do Portal Eletrônico de Compras Governamentais, no endereço www.redecompras.pe.gov.br, a ser realizado as 09:30hrs (horário de Brasília), do dia 17/01/2017. Recife, 04 de janeiro de 2017. Armando Cesari Tomasi – Pregoeiro. Manoel Jerônimo de Melo Neto – Defensor Público Geral.



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

DEFENSOR PÚBLICO GERAL
Manoel Jerônimo de Melo Neto

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL
José Fabrício Silva de Lima

SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS
Henrique Costa da Veiga Seixas

SUBDEFENSORA CÍVEL DA CAPITAL
Jeovana Carmem Colaco Drummond

SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL
José Antônio Fonseca de Mello

SUBDEFENSORA DE RECURSOS
Roberta Rodrigues Pitanga de Macedo

SUBDEFENSORA DA REGIÃO METROPOLITANA
Andréa Neusa M. Lundgren de Moraes

SUBDEFENSOR DO INTERIOR
Jocelino Nunes Neto

CORREGEDORA GERAL
Ana Maria Oliveira de Moura

CORREGEDORA AUXILIAR
Sandra Quaresma de Lima

CORREGEDOR AUXILIAR
Gabriel Maciel Gondim

COORDENADOR DE GESTÃO
Robério Vilarim Teixeira Neto

CONTROLADOR GERAL
Celso Antônio Rodrigues da Fonseca Júnior

CHEFE DE GABINETE
Maria do Carmo V. Peixoto Tabosa

ASSESSORIA DE GABINETE
Defensora: Cristiana Magalhães P. de Melo

ASSESSORIA DE IMPRENSA
Fátima Freire DRT/PE-2340

DIAGRAMAÇÃO
Erivaldo Celestino

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Endereço: Rua Marquês do Amorim, nº 127,
bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330

Fone: (81) 3182-3700

Call Center: 0800 081 0129

e-mail: comunicacaodppe@gmail.com

Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

www.defensoria.pe.def.br